

## ATA DA JULGAMENTO

### SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PRESENCIAL N.º SRP - 006/2021-02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2021.

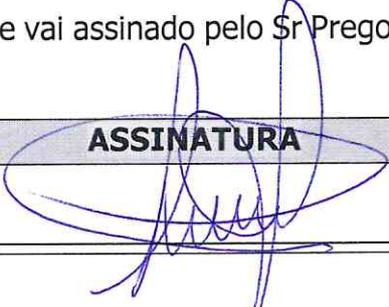
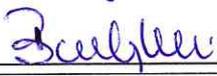
O PREGOEIRO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados, aos **vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e vinte e um**, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta sessão de JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, referente ao processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 006/2021-02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2021, cujo **objeto**: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio das unidades pertencentes às secretarias municipais de Cruz das Almas, conforme especificações constantes no termo de referência do Edital; em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada, deliberou, fundamentado nos preceitos legais, o qual agora passa a expor e decidir:

Cumprindo inicialmente esclarecer que na Sessão de abertura de datada de 10/03/2021 as 09:00 horas, a empresa licitante REAL ACTION LOCAÇÕES DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI. – CNPJ N. 31.316.765/0001-69; sagrou-se vencedora do certame do Lotes I e II, sendo que no Lote I, com valor final ofertado em R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos Reais); e no Lote II com valor final ofertado em R\$ 109.500,00 (Cento e nove mil e quinhentos Reais); que depois de conferir toda a documentação, bem como diligenciar, com base no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, para sanear as dúvidas quanto à capacidade técnica da empresa licitante REAL ACTION LOCAÇÕES DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI. – CNPJ N. 31.316.765/0001-69; e validar todas as CNDs, contidas no envelope número 02 – documentos de habilitação, **DECIDE-SE** pela **INABILITAÇÃO** da empresa licitante REAL ACTION LOCAÇÕES DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO EIRELI. – CNPJ N. 31.316.765/0001-69; por estar em desacordo com o Edital referente a alínea “a” do item 9.1.1., bem como referentes ao item 9.3.1.; posto que os atestados de capacidade técnica apresentados estão incompatíveis com o exigido no que tange aos quantitativos e prazos, sendo que as NFs apresentadas como sendo fato gerador dos referidos atestados, demonstram ser fornecimentos irrelevantes em relação ao objeto licitado; resta assim não ter cumprido integralmente todas as exigências do Edital; que diante ao exposto FAZ COMUNICAR aos interessados que manifestaram em ata a imediata e motivadamente a intenção de recorrer, o prazo de 03 (três) dias para

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

interposição de recursos, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, corroborado com o estabelecido no item 14.1, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso amparado pelo inciso XX do Artigo 4º, da Lei 10.520/02; **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes

| COMISSÃO E MEMBROS   | ASSINATURA  |
|--|---|
| PAULO CESAR MARINI JUNIOR<br><b>PREGOEIRO</b>                    |   |
| MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA<br><b>EQUIPE DE APOIO</b> |  |
| DANIEL GOMES FILHO<br><b>EQUIPE DE APOIO</b>                     |  |
| BARBARA LUZ DA SILVEIRA SAMPAIO<br><b>EQUIPE DE APOIO</b>        |  |
| ROSANGELA ALVES DA SILVA,<br><b>EQUIPE DE APOIO</b>              |  |

Sem mais,